



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL IRACEMA VALE

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2024

Considera de Utilidade Pública o Instituto Renova Tudo Pelo Social, no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto Renova Tudo Pelo Social, onde iniciou suas atividades em 12 de junho de 2013, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 18.335.280/0001-54, com endereço à Avenida Carmino de Moraes, nº 35, Centro, Cachoeira Grande – MA, CEP 65.165-970, com registro no Cartório de Ofício Único de Cachoeira Grande – MA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024

IRACEMA VALE

Deputada Estadual



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL IRACEMA VALE

JUSTIFICATIVA

O Instituto Renova Tudo Pelo Social - é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 12 de junho de 2013, com sede à Avenida Carmino de Moraes, nº 35, Centro, Cachoeira Grande – MA, CEP 65.165-970, com sede e foro no Município de Cachoeira Grande/MA, devidamente registrada no Cartório de Ofício Único de Cachoeira Grande – MA.

O referido Instituto tem as suas finalidades voltadas à atividades de cultura e arte; seleção e agenciamento de mão de obra; locação de mão de obra temporária; atividades relacionadas à defesa de direitos sociais; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; atividades de apoio à educação, exceto, escolares; atividades de apoio à gestão de saúde e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

É cediço salientar que os dirigentes não são remunerados, não havendo distribuição, a qualquer título, de lucro, bonificações ou vantagens a mantenedores ou associados.

Diante do exposto, verificando-se a atuação deste Instituto em prol do interesse público, sobretudo no social, submetemos à apreciação desta Casa o presente Projeto de Lei, contando, desde já, com indispensável apoio dos nobres pares, para que seja dado ao referido Instituto, declaração de Utilidade Pública, contribuindo, assim, para o fortalecimento da sua atuação em defesa da comunidade.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024

IRACEMA VALE

Deputada Estadual



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL IRACEMA VALE